

ANEXO RP - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Inamar Educação e Assistência Social
CNPJ MATRIZ: 44.341.147-0001-10
ENDEREÇO: Avenida Antonio Sylvio Cunha Bueno 1451 - Jardim Inamar - Diadema
CEP: 09970-160
CNPJ FILIAL: 44.341.147-0002-00
ENDEREÇO: Rua Aguiar, 499 - Santa Maria - Santo André
CEP: 09070-090
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Carolina Rigolli
CPF: 248.155.578-37

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Nacionais para Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 230/2023	29/12/2023	01/01/2024 a	R\$ 1.010.400,00
Termo Aditivo nº 232/2024	11/11/2024	01/01/2024 a	R\$ 959.400,00
Termo Aditivo nº 255/2024	27/12/2024	01/01/2025 a	R\$ 846.820,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/02/2025	R\$ 69.100,00	05/02/2024	38330	R\$ 69.100,00
03/02/2025	R\$ 69.100,00	05/02/2024	38330	R\$ 69.100,00
05/03/2025	R\$ 69.100,00	05/03/2024	316176	R\$ 69.100,00
03/04/2025	R\$ 69.100,00	03/04/2024	60.000	R\$ 69.100,00
05/05/2025	R\$ 69.100,00	03/05/2024	78.561	R\$ 69.100,00
05/06/2025	R\$ 69.100,00	05/06/2024	113.439	R\$ 69.100,00
03/07/2025	R\$ 69.100,00	03/07/2024	70.684	R\$ 69.100,00
04/08/2025	R\$ 72.624,10	05/08/2024	50.372	R\$ 72.624,10
03/09/2025	R\$ 72.624,10	04/09/2024	54.305	R\$ 72.624,10
03/10/2025	R\$ 72.624,10	03/10/2024	108.498	R\$ 72.624,10
04/11/2025	R\$ 72.624,10	05/11/2024	51.491	R\$ 72.624,10
03/12/2025	R\$ 72.624,10	04/12/2024	53.232	R\$ 72.624,10
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 71.033,98
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 846.820,50
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 12.080,39
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 929.934,87
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 1.000,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 930.934,87

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 564.134,89	R\$ 0,00	R\$ 564.134,89	R\$ 564.134,89	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 42.953,11	R\$ 0,00	R\$ 42.953,11	R\$ 42.953,11	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 25.982,43	R\$ 0,00	R\$ 25.982,43	R\$ 25.982,43	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 132.924,75	R\$ 0,00	R\$ 132.924,75	R\$ 132.924,75	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 21.425,42	R\$ 0,00	R\$ 21.425,42	R\$ 21.425,42	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 988,62	R\$ 0,00	R\$ 988,62	R\$ 988,62	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 790.493,29	R\$ 0,00	R\$ 790.493,29	R\$ 790.493,29	R\$ 0,00

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de:

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Nota: O art. 55 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 prevê que a entidade parceira poderá pagar despesas até 45 dias após o término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência. Assim foram somada a linha: "(J) Despesas pagas no exercício (H + I)" o total de valores indicados na coluna "Despesas contabilizadas no exercício, a pagar em exercícios seguintes".

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 930.934,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 790.493,29
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 140.441,58
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 140.441,58

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santo André, 15 de abril de 2026.


Carolina Rigolli
Presidente